



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0653/GR/UFSS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 9.028/95, Resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores RAFAEL KREMER, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2091307, VANDERLEI DE OLIVEIRA FARIAS, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1833648 e LAURA SPANIOL MARTINELLI, Assistente em Administração, SIAPE 2126084, para representarem a Universidade Federal da Fronteira Sul, como prepostos nos autos das ações trabalhistas em trâmite no Foro Trabalhista de Passo Fundo (RS), relativas aos contratos com a empresa Planservice Terceirização de Serviços Eireli.

Art. 2º Fica revogada a portaria nº 557/GR/UFSS/2017, de 24 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 15 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

